



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA AV. CAÇARI, NO BAIRRO CAÇARI".



Endereço: Av. Caçari, Caçari.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA**

JUSTIFICATIVA

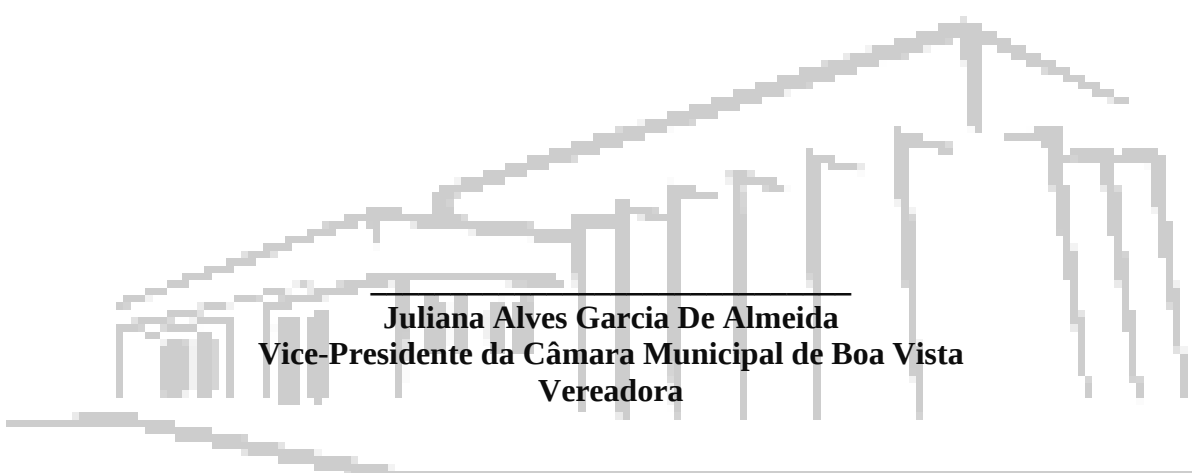
A presente indicação justifica-se por meio de reclamações da população moradora da Avenida Caçari.

A reivindicação é em razão da alta velocidade em que os motoristas conduzem seus veículos, trazendo assim perigo por estarem acima do permitido e pelo local em questão se tratar de uma curva.

A equipe fiscalizadora de rua ouviu relatos dos moradores, onde alegaram incômodo e pediram para que fosse realizado algo a respeito.

Portanto, diante do exposto, solicito que a Avenida Caçari seja contemplada com o serviço de instalação de lombada redutora de velocidade, para que assim os moradores sintam-se mais seguros e acidentes futuros sejam evitados.

Boa Vista – RR, 5 de fevereiro de 2024.



Juliana Alves Garcia De Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Vereadora